



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA-GERAL

**Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022**

Nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, a 31 de dezembro de 2022, na entidade contabilística “Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral da Presidência”, com a identificação fiscal 672001217, não existem pagamentos em atraso.

Ponta Delgada, 26 de janeiro de 2023

A Secretária-Geral

Teresa Madruga